

**ATA Nº 03**  
**JULGAMENTO**

**PROCESSO:** Licitação nº0000709/2021 - Unidade Licitações e Compras  
**CRITÉRIO:** Menor Preço  
**MODO DE DISPUTA:** Fechado (sem inversão de fases)  
**DATA DO EDITAL:** 13.12.2021 – Erratas em 28.12.2021 e 20.01.2022  
**DATA DA ABERTURA:** 11.02.2022 às 09h30min.  
**DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO:** 14.02.2022 às 09h30min.  
**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 02 (dois)

**OBJETO:** O presente procedimento licitatório tem por objeto a prestação de serviço de migração do consumo de energia do Banrisul para o Ambiente de Contratação Livre (ACL) e Geração Distribuída (GD), incluindo projeto e fiscalização das adequações de SMF - Sistema de Medição para Faturamento, assessoria técnica e gerenciamento das Unidades Consumidoras, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

**DESTINO:** Unidades Consumidoras do Banrisul.

**APROVAÇÃO:** Pela DD. Diretoria em 15.10.2021, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 08.10.2021, por proposição da Unidade de Engenharia em 05.10.2021.

**1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):**

- 1.1 ELECTRIC Consultoria e Serviços S/S EPP - CNPJ: 90.495.946/0001-69
- 1.2 LUDFOR Energia Ltda. - CNPJ: 07.725.608/0001-22

**2 JULGAMENTO:**

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datados e recebidos em 15.02.2022, deliberamos o que segue:

**Item Único** - Prestação de serviço de migração do consumo de energia do Banrisul para o Ambiente de Contratação Livre (ACL) e Geração Distribuída (GD), incluindo projeto e fiscalização das adequações de SMF - Sistema de Medição para Faturamento, assessoria técnica e gerenciamento das Unidades Consumidoras.

**2.1 Desclassificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- Não houve propostas desclassificadas.

**2.2 Classificar** a(s) proposta(s) da(s) licitantes conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	<b>ELECTRIC Consultoria e Serviços S/S EPP</b>	<b>R\$ 1.370.072,00</b>
2º	LUDFOR Energia Ltda.	R\$ 2.652.700,00

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, ELECTRIC Consultoria e Serviços S/S EPP, tendo sido negociado/ajustado o valor total de R\$ 1.370.072,00 (um milhão trezentos e setenta mil e setenta e dois reais).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante ELECTRIC Consultoria e Serviços S/S EPP atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

**2.3 Habilitar** a licitante ELECTRIC Consultoria e Serviços S/S EPP, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

**2.4 Declarar vencedora** a licitante ELECTRIC Consultoria e Serviços S/S EPP, pelo valor total R\$ 1.370.072,00 (um milhão trezentos e setenta mil e setenta e dois reais), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br) – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2022.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli  
Presidente

Samuel Petrolí

Cleonice Evanir Born de Souza